

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ-TO

Portaria-RPPS nº 006/2024.

Guará TO, 06 de fevereiro de 2025.

“Dispensa Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ares condicionados instalados para nova sede do Guará Prev.”.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022;

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo de Compras nº 02/2025, Processo Administrativo Interno nº 260/2025, Proposta da Contratada, Parecer Jurídico e a Adjudicação ao objeto do processo e demais disposições pertinentes de instrução do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 001/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensada de Licitação sob o nº 001/2025, e **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO** da empresa: **PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na **Av. Bernardo Sayão nº 721, Setor Pestana, CEP: 77.700-000, Guará - TO**, para a Prestação de Serviços especializados no fornecimento de aparelhos de ares condicionados instalados para nova sede do Guaráprev.

Art. 2º - O valor Global a ser contratado é de: **R\$ 42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guará, TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.



Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁ-PRÉV

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARAI PREV

PORTARIA-RPPS Nº 006/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS INSTALADOS PARA NOVA SEDE DO GUARAI PREV."

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022;

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo de Compras nº 02/2025, Processo Administrativo Interno nº 260/2025, Proposta da Contratada, Parecer Jurídico e a Adjudicação ao objeto do processo e demais disposições pertinentes de instrução do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensada de Licitação sob o nº 001/2025, e **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO** da empresa: **PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na **Av. Bernardo Sayão nº 721, Setor Pestana, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO**, para a Prestação de Serviços especializados no fornecimento de aparelhos de ares condicionados instalados para nova sede do Guaraíprev.

Art. 2º - O valor Global a ser contratado é de: **R\$ 42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV

PORTARIA-RPPS Nº 007/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÉBITOS EM RESTOS A PAGAR (RP) DE DESPESA NÃO PROCESSADA, PROCESSADA LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS".

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado os débitos em restos a pagar (RP), inscritos até 31 de dezembro de 2024, referente a lançamentos de empenho indevidos, não liquidados e/ou sobras de valores ajustados, bem como, outros débitos do passivo financeiro por estarem prescritos e ou regularizados

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade do Guaraíprev, autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis, fazendo-se valer necessário das informações do setor financeiro e administrativo do Guaraíprev.

Art. 3º - Eventual débito cancelado e que, eventualmente, ajuizado e não citado ao Fundo Municipal de Previdência social dos Servidores de Guaraí, poderá ser reescritos, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV

EXTRATO

CONTRATO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Aparelhos de Ares condicionados para nova sede do Guaraí Prev.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, representado por SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do Guaraíprev, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 948.799.151-49, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO. **CONTRATADA:** PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.643.835/0001-20, estabelecida na aaV. Bernardo Sayão nº 721 – Setor Pestana – CEP 77.700-000, neste ato representada por MATEUS RODRIGUES SOARES, Empresário, inscrita no CPF sob o nº 068.858.111-06, residente na cidade de Avenida Parailba nº 799, Centro, CEP: 77.700-000, Guaraí TO

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

FICHA.....: 000527

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAI PREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAI PREV
PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAI PREV

ELEMENTO.....: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO.....: 11 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000

Valor Global: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO.

MATEUS RODRIGUES SOARES – **Sócio Proprietário da empresa PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Guaraí TO, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,
Presidente do RPPS – Guaraí TO

